



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS (CONTÊINERES), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO (UNIDADES ESCOLARES), VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Bem Permanente
2.2. Forma de Conclusão:	Entrega única

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade:	Prefeitura de Meleiro
3.1.1. Secretaria:	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

4. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

4.1. Foi elaborado DFD:	Sim
4.2. Observações:	Não há.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. Justificativa está presente no DFD:	Sim
5.2. Justificar no caso a opção for não:	não aplicável

6. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

6.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

LOTE 01					
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	5	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 1000L, DIMENSÃO DE 1330 MM DE ALTURA, COMPRIMENTO DE 1360 MM E PROFUNDIDADE DE 1095 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2%, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA	1.230,78	6.153,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

2

			DENSIDADE, COM ADIÇÃO DE ANTI-OXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. SEM TAMPA, PAREDE INTERNA LISA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE BORRACHA MACIÇA DE 8' POLEGADAS, COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM AÇO REFORÇADO E BASE INFERIOR COM DRENO DE SAÍDA PARA LÍQUIDOS. MUNHÕES PARA BASCULANTE MECANIZADO E ALÇAS PARA ENCAIXE DAS MÃOS NAS LATERAIS. TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. Cor: azul padrão do Município.		
2	20	UN	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 500L, DIMENSÃO DE 1000 MM DE ALTURA, COMPRIMENTO DE 1340 MM E PROFUNDIDADE DE 655 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2%, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ADIÇÃO DE ANTI-OXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. SEM TAMPA, PAREDE INTERNA LISA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE BORRACHA MACIÇA DE 8' POLEGADAS, COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM AÇO REFORÇADO E BASE INFERIOR COM DRENO DE SAÍDA PARA LÍQUIDOS. MUNHÕES PARA BASCULANTE MECANIZADO E ALÇAS PARA ENCAIXE DAS MÃOS NAS LATERAIS. TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. Cor: azul padrão do Município de Meleiro.	1.077,75	21.555,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.708,90

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1.1. Contido no DFD.

8. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1.	O objeto deverá ser entregue/executado:	30 dias
8.2.	A contar do recebimento:	Solicitação de Fornecimento

9. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1. Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano: Rua Antonio Trevisol, nº 333, Bairro Jardim América em Meleiro/SC.

10. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1.	Forma:	Entrega única.
10.2.	Tipo:	Fornecimento direto de bens (aquisição).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1.	Será permitida a subcontratação	Não
11.2.	Limite Máximo	Não aplicável
11.3.	Observações:	

12. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA



12.1.	Solução presente no DFD:	Sim
12.2.	Observação:	não há.

13. CICLO DE VIDA DO OBJETO

13.1. O ciclo de vida deste objeto resumisse nas seguintes etapas:

- 13.1.1. Planejamento da contratação: identificação da necessidade pelas Secretarias demandantes (falta de contêineres e impactos na limpeza urbana e nas unidades escolares), definição de objetivos e especificações mínimas; registro no DFD e previsão no PAC quando aplicável.
- 13.1.2. Pesquisa de mercado e estimativa de preços: levantamento de preços públicos homologados/Ata de itens similares, cálculo por média aritmética e definição dos valores de referência para 1.000 L e 500 L, com lastro documental (anexos).
- 13.1.3. Autorização e seleção da forma de contratação: autorização formal com base no DFD e legislação vigente; escolha do procedimento por dispensa eletrônica pelo valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 001/2025), com julgamento pelo menor preço atendendo integralmente às especificações
- 13.1.4. Contratação: formalização do instrumento, definição de gestor e fiscal, prazos, condições de entrega e recebimento, garantias e sanções, conforme TR/Contrato e designações constantes do DFD.
- 13.1.5. Fornecimento e logística: produção/seleção e entrega única no endereço indicado pelo Município, em até 30 (trinta) dias após a solicitação de fornecimento, com frete por conta da contratada e acondicionamento adequado para evitar danos.
- 13.1.6. Recebimento provisório: conferência quantitativa e inspeção visual na entrega, registrando eventuais não conformidades. Atesto provisório pelo fiscal do contrato.
- 13.1.7. Recebimento definitivo: após verificação técnica de conformidade com as especificações mínimas (PEAD com aditivos anti-UV/antioxidante; 4 rodízios — ao menos 2 com freio — garfo em aço; munhão; dreno inferior; parede interna lisa; cor azul pigmentada na massa, nas capacidades e quantidades definidas), emissão do atesto definitivo e liberação do pagamento.
- 13.1.8. Operação, manutenção e reposição: uso cotidiano nos pontos públicos e unidades escolares. Manutenções simples (troca de rodízios/peças) seguem a padronização definida nas especificações, facilitando a reposição e reduzindo retrabalho.
- 13.1.9. Gestão contratual e desempenho: Acompanhamento pelo Gestor e Fiscal designados no DFD, monitorando indicadores de uso (redução de extravasamentos, regularidade da coleta, padronização) e conformidade ao contrato.



- 13.1.10. Descarte e fim de vida útil: Ao final da vida útil, os contêineres deverão ser destinados conforme normas ambientais e diretrizes municipais, priorizando reciclagem/Logística Reversa quando aplicável, visando minimizar impactos e manter a padronização do parque de equipamentos.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. A futura Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias à perfeita execução do fornecimento dos bens, mantendo-se regular nas obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e econômico-financeiras, bem como nas exigências logísticas e de sustentabilidade aplicáveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes municipais de padronização e sustentabilidade (durabilidade, reparabilidade, menor impacto e destinação ambientalmente adequada de resíduos).
- 14.2. As participantes do futuro procedimento deverão apresentar todos os documentos relativos à habilitação jurídica, relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista, relativos à qualificação técnica, relativos à qualificação econômico-financeira, declarações obrigatórias, entre outros documentos previstos na [Lei Federal nº 14.133/2021](#)
- 14.3. Antes de formalizar a contratação, a administração municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- 14.4. Compete ao Município indicar o local de entrega e garantir condições para recebimento provisório e definitivo dos produtos, conforme definido no TR/DFD e na Lei nº 14.133/2021 (informar locais de entrega e regras de recebimento) .
- 14.5. Poderá participar do futuro procedimento qualquer pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto deste termo.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 15.1. Resultados pretendidos conforme segue abaixo:

15.2. Descrição: Implantar uma solução definitiva para o acondicionamento e manejo de resíduos sólidos em espaços públicos e unidades escolares, por meio da aquisição de contêineres plásticos em PEAD (capacidades de 500 L e 1.000 L), atendendo integralmente às especificações técnicas mínimas constantes do DFD/TR (aditivos anti-UV/antioxidante; 4 rodízios — ao menos 2 com freio — com garfo em aço; munhão; dreno inferior; parede interna lisa; cor azul). A solução visa padronização, eficiência operacional da coleta, segurança sanitária e redução de custos de manutenção, observando o procedimento de contratação definido no processo e demais documentos que o integram.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- | | |
|--|--|
| 16.1. Normal Regulamentadora: | Art. 83 ao 87 do Decreto Municipal nº 001/25 |
| 16.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: | Por servidor da própria administração |
| 16.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: | Por servidor da própria administração |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

5

16.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
16.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Na entrega do material/serviço
16.4.2. Prazo em dias:	Consecutivos
16.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	30 dias
16.5.2. Prazo em dias:	Consecutivos

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

17.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
17.2. Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
18.2. Em dias:	Consecutivos
18.3. A contar:	Do recebimento do material/serviço
18.4. Outras condições:	Não aplicável

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
19.2. Indicação da Dotações orçamentárias:	Indicadas logo abaixo
19.3. Exercício Financeiro:	2025

DESP.	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
18	04.001	2.003	Manutenção do Ensino Básico	3.3.90.00.00.00.00.00
62	15.451	2.014	Manutenção dos Serviços Gerais/ Desenvolvimento Urbano	3.3.90.00.00.00.00.00

20. DO PRAZO DO CONTRATO

20.1. O Contrato terá vigência de:	Outros:
20.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2025, ou até o recebimento definitivo e pagamento do objeto, o que ocorrer primeiro, observada a disponibilidade orçamentária do exercício
20.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim
Fundamento Legal:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.



21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1. Fornecedor selecionado através de:	Contratação Direta
21.2. Modalidade da Licitação:	Dispensa Eletrônica
21.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.3. Tipo de Julgamento:	Menor preço
21.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
21.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.5. Forma de Julgamento:	Por Lote
21.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.5.2. Observações	

22. DA GARANTIA

22.1. Exigência de Garantia:	Não
22.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3. Condições:	Não Aplicável
22.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3.2. Observações:	

23. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

23.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
23.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

24. ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

24.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
24.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
24.3. Há artefatos integrantes:	Sim
24.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Faz parte integrante deste termo os seguintes artefatos: I – Documento de Formalização de Demanda. II – Anexos do Documento de Formalização de Demanda.



25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Meleiro/SC, 06 de novembro de 2025

Responsável pela secretaria requisitante	
Nome do Responsável:	Adriano Serafim Gonçalves
Cargo/Função:	Diretor de Pavimentação e Infraestrutura
Assinatura:	